

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)

NYSE (ELP)

LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

**Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante
Radar aumenta sua participação na Copel para 5,07% das ações preferenciais**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento da Resolução CVM nº 44/21, alterada pela Resolução CVM nº 60/22, que recebeu da RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“RADAR”), a informação de que, por meio das carteiras geridas pela RADAR, aumentou sua participação para 85.163.700 ações preferenciais, representando aproximadamente 5,07% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme correspondência abaixo.

A Radar também declarou que não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011



Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

À

Companhia Paranaense de Energia – COPEL

Rua José Izidoro Blazetto, 158, Bloco A – CEP 81200-240 – Curitiba, Paraná

At.: Sr. Adriano Rudek de Moura (Diretor de Finanças e de Relações com Investidores)

E-mail: ri@copel.com

Ref.: Ações Preferenciais da COPEL - Comunicado Res CVM nº 44/21

Prezados Senhores,

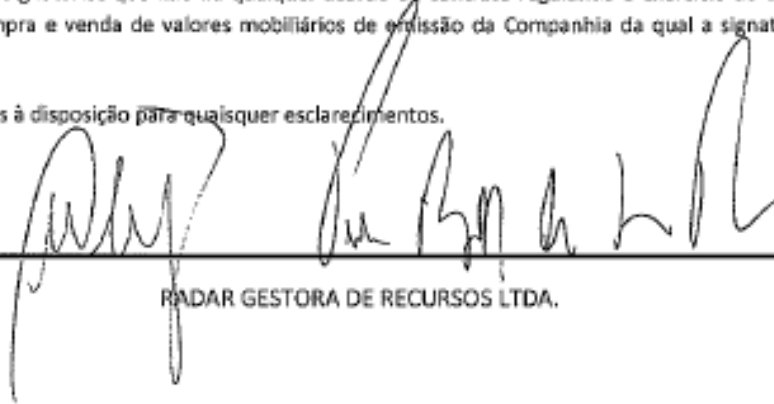
A **RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela Resolução CVM nº 60/22, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte "Comunicado ao Mercado":

COMUNICADO AO MERCADO

Fundos de investimento e investidores não residentes com suas carteiras discricionariamente geridas pela **RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Investidores"), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, vêm informar que no dia 11 de agosto de 2023 os investidores passaram a deter o equivalente a 85,163,700 (oitenta e cinco milhões e cento e sessenta e três mil e setecentas) ações preferenciais da Companhia Paranaense de Energia - COPEL ("Companhia"), aproximadamente 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia.

Esclarecem os signatários que não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.